



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 219

Exonera, por força do Decreto nº 211/93, **CARLOS CALISTO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 211, de 11.11.93,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado, por força do Decreto nº 211/93, o servidor **CARLOS CALISTO DOS SANTOS**, do cargo de carreira clínica básica, a contar de 23 de novembro de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item II, do Decreto nº 90, 07.03.91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 1993

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Aliberti
PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

COPIA PARA O TRIBUNAL DO ESTADO DO PARANÁ
COPIA PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COPIA PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

2/

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO N.º

1993, de 11 de novembro de 1993.

DECRETO N.º 5.662

DECRETO N.º 5.662, de 11 de novembro de 1993.

DECRETO N.º 5.662, de 11 de novembro de 1993.

DECRETO N.º

DECRETO N.º 5.662, de 11 de novembro de 1993.

DECRETO N.º 5.662, de 11 de novembro de 1993.

DECRETO N.º 5.662, de 11 de novembro de 1993.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/11/1993
DE N.º 5.662
UMUARAMA, 25/11/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA